

CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal, considerando a necessidade de apreciação e votação de matérias de extrema relevância, **convoca os senhores vereadores para participarem de Sessão Extraordinária, a ser realizada no dia 17 de fevereiro de 2025, às 14h00, no Plenário da Câmara Municipal de Mulungu.**

A Ordem do Dia compreenderá a discussão e votação do projeto de lei que concede reajuste salarial aos profissionais da educação e o projeto de lei que concede reajuste aos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias.

A convocação de sessão extraordinária para a discussão e votação do projeto de lei que concede reajuste salarial aos profissionais da educação, bem como do projeto de lei que concede reajuste aos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias, se justifica pela urgência e relevância da matéria para o interesse público.

A valorização desses profissionais é essencial para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população, uma vez que a remuneração adequada impacta diretamente a motivação e o desempenho no exercício de suas funções. Além disso, a necessidade de aprovação célere se impõe para evitar eventuais atrasos na execução financeira e no planejamento orçamentário, assegurando o cumprimento dos direitos trabalhistas e das obrigações institucionais do ente público.

O reajuste salarial desses servidores é uma medida fundamental para reconhecer a importância do trabalho desempenhado por essas categorias, que atuam diretamente na promoção da educação e da saúde, áreas essenciais para o desenvolvimento social. A falta de um posicionamento imediato pode gerar descontentamento entre os profissionais, afetando a prestação dos serviços e, conseqüentemente, prejudicando a população que deles depende.

Gabinete da Presidência

Além disso, a injeção de recursos na remuneração desses trabalhadores contribui para o fortalecimento da economia local, movimentando diversos setores.

Diante disso, a convocação de sessão extraordinária se mostra indispensável para garantir a tramitação e aprovação dos projetos de lei com a urgência necessária, possibilitando a efetivação dos reajustes e assegurando os benefícios diretos para os servidores e para toda a sociedade.

Mulungu/PB, 13 de fevereiro 2025.


Leonel Soares de Sousa Moura

Presidente da Câmara Municipal de Mulungu